

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DAS PORTARIAS Nº 012/2020, Nº 17/2020, 18/2020, 19/2020 e 22/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, o Sr. FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as expedições das Portarias nº 012/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020 e 019/2020, que prorrogaram as atividades de Plenário no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN,

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Portaria nº 012/2020,

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto nº 29.757, de 23 de junho de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que prorrogou as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 022/2020, até o dia 30 (trinta) de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 24 de junho de 2020.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: Maria Janeide Batista
Código Identificador: 80015287

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CONTRATO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO
CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº005/2019**

Espécie: Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Contrato para aquisição de Combustíveis para suprir as demandas da Câmara Municipal de Caicó/RN. Fornecedor: Walfredo Lopes & Filhos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87. O Valor do contrato: R\$ 18.026,38 (dezoito mil e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência: a contar da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Caicó-RN, 21 de maio de 2020.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 12547452

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
TERMO

EXTRATO DE DISPENSA 16/2020

EXTRATO DE DISPENSA 16/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO - ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, visando atendimento das necessidades da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR: R\$3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de JUNHO de 2020

PRAZO: 1 MES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 serviço terceiro pessoa jurídica.

Fonte: 100

motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Carnaubais/RN, 24 de JUNHO de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Francisco Josivan da Silva Fernandes

Tesoureiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 38663503

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 82371871

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, visando atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o(a) interessado(a) GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO - ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Confecção de divisória em inox para o plenário da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o(a) interessado(a) JOSÉ MARIA DA COSTA LIMA - ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 5.825,00 (O VALOR GLOBAL DE CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Carnaubais/RN, 24 de JUNHO de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 26702364

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

TERMO

EXTRATO DE DISPENSA 17/2020

EXTRATO DE DISPENSA 17/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA COSTA LIMA - ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Confecção de divisória em inox para o plenário da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR: R\$5.825,00 (O VALOR GLOBAL DE CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 de JUNHO de 2020

PRAZO: 1 MES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 serviço terceiro pessoa jurídica.

Fonte: 100

Francisco Josivan da Silva Fernandes

Tesoureiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: Norma Siqueira de Melo Oliveira
Código Identificador: 54614452

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2020

PORTARIA nº 037/2020.

Jardim do Seridó - RN,
24/06/2020.

Suspender atividades legislativas aglomerativas e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO o crescimento rápido e iminente do número de casos da doença no Brasil, inclusive com transmissão comunitária, e a relevância da Adoção de medidas preventivas;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir na

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à Pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO, que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam em um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do Prédio desta Instituição; e,

CONSIDERANDO favorável a manifestação dos Vereadores Integrantes da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de imediato, todas as atividades coletivas agendadas na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em especial Telecentro Legislativo, Projeto Câmara Cidadã, Emissão de RG's, Audiências Públicas, Solenidades, Cessão de Prédio para eventos Externos, no período de 24 de junho a 01 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário conveniente.

Parágrafo Único - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período mencionado no Caput deste artigo, estão suspensas, os prazos regimentais igualmente, contudo, nos resguardamos de reunirmo-nos, havendo urgência, o que será comunicado com pelo menos 24hs de antecedência.

Art. 2º INSTITUIR o regime de plantão para os servidores desta Casa Legislativa, assegurado uma quantidade mínima de servidores para prestação das atividades essenciais, estabelecendo horário de funcionamento do expediente, entre 8h00 às 12h00, de segunda a sexta feira apenas para protocolo de documentação.

Art. 3º SUSPENDER o acesso do público externo ao interior do Prédio da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período 24 de junho a 01 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário conveniente, exceto casos de extrema necessidade que será analisado pela Equipe Plantonista.

Art. 4º ESTABELECER, no período 24 de junho a 01 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário, que o atendimento ao público em geral seja realizado através do telefone (84) 3472.2388 e/ou email:

câmara.js@hotmail.com, das 8h00 às 12h00 nos dias úteis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 77054187

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, Estado do Rio Grande do Norte por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica, PROMULGA a Resolução Nº 004/2020, de 24 de junho de 2020 que "SUSPENDE O RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU."

Publique-se em locais de costume.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal Jucurutu/RN, 24 de junho de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Presidente

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 02530680

Edvan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

1º Secretário

Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 58085365

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ATOS

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL COVID-19

FRANCINILDO AQUINO DA SILVA (MDB) - PRESIDENTE

MARIA DA GUIA DA CRUZ (DEM) - RELATOR

WILLAME LOPES DE ARAÚJO (PSDB) - MEMBRO

MARIA IONEIDE DA SILVA (PSDB) - MEMBRO

PAULA MERCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES (DEM) -
MEMBRO

JUCURUTU - RN, 24 de junho de 2020.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

PRESIDENTE DA CMJ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

SUSPENDE O RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO DE 2020,
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, III, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suspenso o recesso parlamentar do período de 1º a 31 de julho de 2020, previsto no art. 7º da Resolução nº 001, de 22 de outubro de 2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN,
24 de junho de 2020

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Pendências - RN, 23 de junho 2020.

Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres
1^ª Secretário

João Batista do Nascimento

1^º Secretário

Willame Lopes de Araújo
2^º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

2^º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 83572841

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 85654654

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a suspensão do Recesso Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS-RN, por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Resolução nesta Casa Legislativa, na forma que se segue:

Art. 1º - Em razão do Covid-19, a Câmara Municipal, contribuindo no combate à doença, permanece de prontidão, apreciando matérias importantes à população de Pendências, suspende o recesso Legislativo no período de 15/06/2020 até 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, bem como todos os dispositivos em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 220600001 (ERRATA)

PROCESSO Nº: 220600001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ARLAN DE SOUZA SILVA

OBJETO: Contratação de serviço de gravação e edição de vídeos, transmissão das sessões via streaming de áudio e vídeo nas mídias digitais da Câmara.

VIGÊNCIA: 05 MÊSES

VALOR TOTAL: R\$ 16.625,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

POÇO BRANCO/RN, 23 de junho de 2020.

Cumpra-se.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

São João do Sabugi-RN, 19 de junho de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

ARLAN DE SOUZA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 32.033.742/0001-00

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 42404188

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por: Ivano Cesar Quirino De Lima
Código Identificador: 45103515

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 018/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 018/2020 - Dispensa de Licitação nº 015/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa F C DA SILVA SANTOS - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, situada à Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI TERMO

PROCESSO N° 018/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 018/2020. Dispensa de Licitação nº 015/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço confecção e aplicação de adesivos e películas para portas e janelas de vidro e confecção de capas para processos destinado a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o prestador do serviço solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Administração Pública), que a empresa FC DA SILVA SANTOS - ME, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de serviço confecção e aplicação de adesivos e películas para portas e janelas de vidro e confecção de capas para processos destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.125,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), junto a empresa F C DA SILVA SANTOS -ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 31.962.544/0001-68, situada à Av. Cel. Martiniano, n.º 1761, Penedo, Caicó-RN, CEP- 59.300-000.

São João do Sabugi-RN, 19 de junho de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 60333787

São João do Sabugi/RN, 19 de junho de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 05202288

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATO

PROCESSO N° 018/2020 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 018/2020 - Dispensa de Licitação nº 015/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a confecção e aplicação de adesivos e películas para portas e janelas de vidro e confecção de capas para processos destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: F C DA SILVA SANTOS - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 31.962.544/0001-68, situada à Av. Cel. Martiniano, n.º 1761, Penedo, Caicó-RN, CEP- 59.300-000, no valor de R\$ 4.125,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 017/2020

PROCESSO Nº 022/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 15 de junho de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa M. C. FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ: 01.070.693/0001-51, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$5.074,00 (Cinco mil e setenta e quatro reais).

Senador Elói de Souza/RN, 16 de junho de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 26173614

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA CONTRATO

Extrato de Contrato nº 013/2020

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Empresa: M. C. FELIPE CAMPOS - ME, CNPJ sob o nº 01.070.693/0001-51. Referente a Dispensa de Licitação nº 017/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020. Valor: R\$5.074,00 (Cinco mil e setenta e quatro reais), a serem pagos conforme emissão de Ordens de Compra. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 22 de junho de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 72607338

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por este termo: RECONHEÇO E

RATIFICO com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, processo nº 16062020/001-CT, visando à aquisição de combustíveis para atender a demanda dos veículos utilizados pela Câmara de Vereadores, no valor global de R\$ 34.360,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Tangará-RN, em 18 de junho de 2020. Publique-se no Diário Oficial.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 35787264

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Posto Raissa LTDA

CNPJ: 14.428.827/0001-05

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda dos veículos utilizados pela Câmara de Vereadores

Valor: R\$ 34.360,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Vigência: 18/06/2020 à 31/12/2020

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal;

Nat. Despesa: 33903000-Material de Consumo; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire - Presidente da Câmara

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 17501658

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 046, de 24 de junho de 2020

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, portadora do CPF nº 099.953.274-06, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de maio a maio de 2020, com direito ao gozo no período de 25 de junho a 24 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 24 de junho de 2020.

João José da Silva NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 33641352

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2020

PROCESSO Nº. 0029/2020

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: AGF BRASIL SEGUROS S/A inscrita no CNPJ: 61.573.796/0001-66, com o valor global de **R\$ 2.198,42 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)** referente ao item solicitado por esta Câmara para o **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, sendo o carro modelo Spin LTZ (Econo. Flex) 1.8 (7 Lugares) 8V A/G 4P, Placa QGU9753/RN, cobertura do seguro pelo período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (Vinte e Quatro) Horas.**, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo, determino que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró, 16 de junho de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 20221163

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - DECISÃO DE RECURSO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE LAJES CNPJ : 01717814000104 PRACA MANOEL J ANUARIO CABRAL, 0000054 - CENTRO Telefone 08496971982 camaradelajes@hotmail.com.br
--	---

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

SQMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários		4.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários		11.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	15.000,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	
0010010000-Recursos Ordinários		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Reduzido:	15.000,00

Art 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 24, Junho de 2020

JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ
Presidente

Emissão: 24/06/2020 17:13:23

Publicado por:

JOANILDO FELIX BARBOSA DA CRUZ

Página 1 de 1

Código Identificador: 21005818

Homologado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0914

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.